



EDITAL 01/2022

**FUNDAÇÃO GOL DE LETRA
BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DO CAJU**

PROJETO MOBILIZA CAJU

PROCESSO SELETIVO – AGENTES MULTIPLICADORES DE LEITURA E NARRATIVAS ORAIS

A Biblioteca Comunitária do Caju – Fundação Gol de Letra – em parceria com Instituto Solea, determina e torna público, nos termos deste edital, as normas e procedimentos para participação no processo seletivo e matrícula para formação de agentes multiplicadores de leitura e narrativas orais.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente edital dispõe sobre as diretrizes, procedimentos e prazos para inserção no processo de formação de *agentes multiplicadores de leitura e narrativas orais*.
- 1.2.** Dispõe-se de **20 vagas** para a formação de multiplicadores.
- 1.3.** As vagas são destinadas a moradoras(es) do Caju, desde que atendam aos pré-requisitos estabelecidos neste **edital**.
- 1.4.** Todo processo formativo e atividades são de caráter gratuito, ficando vedada qualquer cobrança durante a participação.
- 1.5.** Para concorrer às vagas as(os) candidatas(os) deverão atender aos pré-requisitos exigidos neste edital. O não atendimento de qualquer dos requisitos e a não apresentação da documentação inabilitam a(o) candidata(o).
- 1.6.** O processo de seleção e matrícula terá início no dia 10 de setembro e se encerram no dia 22 de setembro, podendo se estender à critério da Fundação Gol de Letra, sem aviso prévio.

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998



1.7. Para o preenchimento das vagas será disponibilizado formulário de inscrição online e posterior seleção da equipe Gol de Letra.

1.8. O cronograma encontram-se no Anexo I.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Contribuir para a formação de moradoras(es) do Caju como agentes multiplicadores de leitura e narrativas orais, buscando o fortalecimento e democratização da educação e cultura em seus territórios de origem por meio da literatura.

2.2. Dos resultados esperados:

- a) Contribuir para a formação de 20 agentes multiplicadores;
- b) Contribuir para o acesso à literatura e práticas leitoras;
- c) Proporcionar espaços coletivos de fomento à leitura e cultura.

3. DA FORMAÇÃO

3.1. Formação de agentes multiplicadores de leitura e narrativas orais

3.2. Faz parte do processo formativo atividades teóricas, práticas e atividades de avaliação.

3.3. A carga horária disposta no quadro abaixo:

Formação	Carga Horária
Teórica	16h
Prática	10h
Avaliação	4h
Total	30h

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998



3.4. A previsão de início do curso data do dia 06 de outubro de 2022 podendo ser alterado de acordo com o calendário da Fundação Gol de Letra, ficando à cargo da Fundação Gol de Letra informar as(os) aprovados no processo seletivo.

3.5. Para realização da formação a(o) candidata(o) deverá frequentar aos encontros semanais às quintas-feiras, no turno da tarde ou noite.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 O processo seletivo contará com inscrição online, descrita no item 4.4 e seleção respeitará os critérios dispostos no item 5.1. O preenchimento das vagas se dará mediante ordem de inscrição até o preenchimento das vagas, dispostas no item 5.2.

4.2 Não haverá cobrança de qualquer espécime a título de taxa de inscrição e/ou participação no processo seletivo.

4.3 Da Inscrição

4.3.1 O período de inscrição terá início 05 de setembro de 2022 e seu término no dia 09 de setembro de 2022.

4.3.2 A inscrição será realizada através do link disponibilizado nesse edital <https://forms.office.com/r/VKLNrkfxXy> , que poderá ser solicitado através dos números de whatsapp (21) 98485-8885.

a) Fica a cargo da(o) candidata(o) informar os dados corretos e válidos no ato da inscrição e realização da prova online.

4.4 Da Classificação e Critérios de Seleção

4.4.1 A classificação das(os) candidatas(os) irá respeitar os critérios dispostos nos itens a seguir e as primeiras inscrições no processo.

4.4.2 Dos critérios de seleção:

- a) Moradoras(es) do Caju;
- b) Idade entre 18 e 29 anos, sendo 50% vagas destinadas para jovens (18 e 29 anos) e 50% das vagas destinadas para adultos (30 e 59 anos);
- c) Renda Per Capita familiar de até R\$500,00

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998



- d) 25 vagas para o público feminino e 15 vagas para o público masculino;
- e) Prioritariamente pessoas negras, indígenas e/ou LGBT.

4.5 Do Resultado

- 4.5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 14 de setembro de 2022, nas redes sociais da Gol de Letra e no whatsapp (21) 98485-8885.
- 4.5.2 As(os) candidatas(os) selecionadas(os) serão contatadas(os) pela equipe da Fundação Gol de Letra.
- 4.5.3 Os resultados respeitarão o critério de seleção dispostos no item 4.5.
- 4.5.4 Serão divulgados além das(os) aprovadas(os) a listagem contendo o banco de espera e respectiva colocação das(os) candidatas(os) nessa condição.

4.6 Da Matrícula e Entrega de documentos:

- 4.6.1 Será realizada pela equipe técnica do Serviço Social da Fundação Gol de Letra.
- 4.6.2 Ocorrerá entre os dias 14 a 22 de setembro de 2022, podendo ser alterados mediante aviso da equipe técnica do Serviço Social da Fundação Gol de Letra.
- 4.6.3 Será acompanhada de Entrevista Social online e/ou presencial:
 - a) Entrevista Social online: em detrimento da pandemia do novo coronavírus a Entrevista Social online está sendo considerada paramentada pelo Protocolo de Atendimento do Serviço Social em casos de calamidade pública, produzido pela equipe do Serviço Social da Gol de Letra e conjunto CFESS/CRESS.
 - b) A entrevista social online se configura pela orientação sobre o sigilo profissional e recursos da(o) candidata(o), visando menor exposição da equipe e da(o) candidata(o).
 - c) A Entrevista social presencial será agendada mediante indicação da(o) candidata(o) pela impossibilidade de garantir os meios e recursos supracitados (item b).
- 4.6.4 A não realização da matrícula dentro da data disponibilizada junto ao resultado, como informado no anexo I acarreta em eliminação do processo seletivo, salvo nos casos em que se apresente justificativa com comprovação legal a ser avaliada pela equipe técnica do serviço social.
- 4.6.5 A matrícula deverá ser realizada **somente** pela(o) candidata(o) e/ou por sua(seu) representante legal, no caso das(os) candidatas(os) menores de 18 anos.
- 4.6.6 O horário de matrícula deverá respeitar o horário de aula do curso a que a(o) candidata(o) foi aprovada(o).

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998



4.6.7 A **documentação** necessária para participação nos cursos:

- a) Carteira de Identidade da(o) candidata(o) e/ou um documento com foto;
- b) CPF da(o) candidata(o);
- c) Comprovante de Residência atualizado (últimos 3 meses);
- d) Número de Identificação Social (NIS);

4.6.8 Os documentos deverão ser informados no ato da matrícula.

4.6.9 As(os) candidatas(os) selecionadas(os) para matrícula deverão entregar uma cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade da(o) candidata(o)

b) CPF da(o) candidata(o)

c) Comprovante de Residência atualizado (últimos 3 meses)

d) Carteira de Identidade e CPF da(o) responsável legal para candidatas(os) menores de 18 anos.

4.6.10 As cópias deverão ser entregues em envelopes, independentemente de cor, na Sede da Fundação Gol de Letra, no período agendado pelo Serviço Social.

4.6.11 A(o) Candidata(o) se responsabiliza pela idoneidade, veracidade e validade das informações/documentações apresentadas. Destaca-se a ocorrência de qualquer mácula aos itens apresentados/informados acarretará na eliminação do interessado.

4.6.12 As matrículas somente serão consideradas válidas e efetivadas com o preenchimento correto do formulário, realizado pelo serviço social, acompanhado de toda a documentação exigida, no item 4.7.8 e 4.7.9 e assinatura do termo de compromisso com a Gol de Letra, autorização de uso da imagem.

4.6.13 A(O) candidata(o) que não tenha realizado a inscrição, prova e/ou matrícula como estabelecido nesse edital, poderá solicitar matrícula e/ou realização da inscrição, dentro do período de vigência das matrículas e chamadas do banco de espera, nos casos dispostos abaixo:

a. Não preenchimento das vagas.

b. Avaliação Social da equipe técnica do Programa Juventude e Oportunidade.

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998



c. Encaminhamento dos dispositivos da Política de Proteção Básica do território.

4.6.14 A(O) candidata(o) para acesso à Gol de Letra precisará estar vacinada(o) contra covid-19 de acordo com cronograma de vacinação da prefeitura da cidade do Rio de Janeiro.

5. DAS VAGAS

5.1 Dos Pré-requisitos para concorrer às vagas:

5.1.1 Ter entre 18 e 59 anos;

5.1.2 Ter renda familiar *per capita* de até R\$500,00;

5.1.3 Ser moradora(or) da Zona Portuária do Rio de Janeiro.

5.2 Das Vagas por cursos:

5.2.1 Serão disponibilizadas 20 vagas

5.2.2 As vagas estarão dispostas conforme o quadro abaixo:

Grupo	Vagas
Grupo 1 - tarde	10
Grupo 2 – noite	10

5.2.3 O preenchimento das vagas respeitará os critérios dispostos no item 4.5.

5.3 Do Cadastro de Reserva

5.3.1 O cadastro de reserva será composto com as(os) candidatas(os) que realizaram a inscrição e atendem ao disposto no item 4.6 sendo aprovados dentro dos critérios, mas não ficaram dentro das vagas disponíveis.

5.3.2 As quantidades de chamadas para do cadastro de reserva fica a cargo da Fundação Gol de Letra.

5.3.3 O cadastro de reserva será convocado nos casos em que as(os) candidatas(os) não comparecerem à matrícula e não justificarem ausência, desclassificação de candidata(o) aprovada(o) devido documentação inconsistente, evasão e preenchimento de vagas ociosas.

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998



5.3.4 O contato com as(os) candidatas(os) selecionados no cadastro de reserva será realizado através de ligação ou whatsapp; a(o) candidata(o) será informada(o) das condições para a matrícula, respeitando o item 4.8.

5.3.5 O não comparecimento no dia informado, bem como a não justificativa da ausência, acarretará na perda da vaga.

6. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS E DESLIGAMENTOS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Em casos de não preenchimento das vagas poderão ser preenchidas por demanda conforme avaliar a equipe formadora até completar o número de vagas previsto neste edital.

6.2 A(o) candidata(o) poderá realizar sua matrícula no prazo estipulado neste edital ou conforme avaliação da equipe, se a possibilidade de mudança fugir aos parâmetros estabelecidos neste edital e de comum acordo entre as partes.

6.3 O banco de reserva é válido até 23 de dezembro de 2022 e não assegura o direito à matrícula.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A gratuidade será mantida durante todo o período de formação.

7.2 A gratuidade abrange o custeio integral da formação; o fornecimento de material didático e uniforme, **não compreendendo alimentação e transporte.**

7.3 Todos os matriculados deverão observar os termos de compromisso, normas e regras da Fundação Gol de Letra, informados no ato da matrícula, ficando cientes, desde já, que deverão cumprir as atividades previstas no processo formativo e que a presença nas formações é obrigatória em, pelo menos, 75% do período previsto.

7.4 A Fundação Gol de Letra poderá alterar as datas previstas neste edital, bem como poderá alterar o cronograma da formação, podendo inclusive ajustar o calendário. Em todas as hipóteses, as(os) candidatas(os) deverão ser informadas(os) com uma semana de antecedência ou conforme acordado entre a equipe e as(os) candidatas(os)/matriculadas(os).

7.5 A(O) aluna(o) que apresentar comportamento inadequado, ilegal e/ou contrário aos regulamentos do da Fundação Gol de Letra, poderá a qualquer tempo ser desligada(o) do processo seletivo e/ou da formação.

7.6 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação direta do projeto.

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998



- 7.7** Para concorrer às vagas, é imprescindível que as(os) candidatas(os) inscritas(os) e, nos casos das(os) candidatas(os) menores de 18 anos, podendo ser representadas(os) por seus/suas responsáveis legais, estejam presentes no dia e hora da matrícula (online ou presencial) portando documentação disposta neste edital.
- 7.8** Serão considerados desistentes os alunos que efetuaram a matrícula e não comparecerem à formação durante os dois primeiros dias, sem justificar as referidas faltas.
- 7.9** Para certificação, as(os) alunas(os) deverão apresentar frequência mínima de 75% na formação.
- 7.10** Todas as faltas no decorrer do curso deverão ser justificadas para equipe responsável.
- 7.11** Em decorrência da pandemia do novo coronavírus serão adotadas medidas protetivas junto as turmas, que deverão respeitar o protocolo de medidas protetivas contra covid-19 da Fundação Gol de Letra.
- 7.12** Alunas(os) que não cumprirem o disposto no item 7.11 poderão ser desligadas(os) das turmas.
- 7.13** Este edital será publicado no site da Fundação Gol de passando a valer na data de sua publicação.

CRISLAINE MACIEL DE LIMA
Coordenadora Geral de projetos

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998



ANEXO I

CRONOGRAMA	
Evento	Data
Inscrição	05 a 09/09
Divulgação dos resultados	14/09
Matrícula	14 a 22/09
Entrega de Documentos	14 a 22/09
Início da Formação	06/10

www.goldeletra.org.br

Av. Nova Cantareira, 5078 - Vila Albertina
02340-002 - São Paulo - SP
tel/fax: 11 2206-5520

Rua Carlos Seidl, 1141- Caju
20931-004 - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 21 3895-8998